###### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE

###### PARCERIA PARA INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL

**DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 78.738.101/0001-51, Operadora de Planos de Saúde – OPS, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob n.º 30.448-4, com sede na Rua Irmã Flávia Borlet, 197, CEP 81630-170, Hauer, Curitiba - PR, doravante denominada DENTAL UNI, neste ato representada por seus diretores, Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel, *Presidente*, RG n.º 2.129.230-3 PR e CPF 661.659.709-15 e Dr. Paulo Henrique Cariani, *Vice Presidente*, RG n.º 3.991.691-6 PR e CPF 726.891.029-00 que ao final assinam;

**VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 39.761.495/0001-07, com sede na Rua LEONCIO DEROSSO, 1053, XAXIM, CURITIBA, PR, CEP 81.810-430, doravante denominada **VERACE CORRETORA DE SEGUROS** ou **REPRESENTANTE CEDENTE** neste ato representada por sua Administradora Sra. **FRANCINE BORGES HENTGES**, corretora de seguros, RG 3008134 e CPF 969.479.009-30, que ao final assina;

**BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.251.998/0001-87, com sede na Rua DOUTOR JOAO COLIN, 1285, AMERICA, JOINVILLE, SC, CEP 89.204-001, doravante denominada **BRX CORRETORA DE SEGUROS** ou **REPRESENTANTE CESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Administradora Sr. **RODRIGO DIAS DA SILVA**, corretora de seguros, RG 4.426.018 e CPF 009.180.809-08, que ao final assina;

Considerando Que:

1. A **DENTAL UNI** e a **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, firmaram Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, no dia 13 de maio de 2022, versando sobre a intermediação comercial dos planos odontológicos da **DENTAL UNI**, pela **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, sem exclusividade e por prazo indeterminado;
2. Em razão de restruturação societária da **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, mediante a criação da **BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, todos os direitos e obrigações da primeira, objeto do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, com anuência expressa da **DENTAL UNI** aqui manifestada, foram cedidos para a segunda;

Resolvem de comum e mútuo acordo celebrar o presente 1º Aditivo ao Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**. O presente instrumento tem por objeto a cessão e transferência de todos os direitos e obrigações da **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** perante a **DENTAL UNI**, objeto do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial anteriormente celebrado entre ambas, para a **BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, com efeitos a partir da data de assinatura do presente Aditivo.

**Cláusula 2ª.** Considerando que a **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** já foi integralmente remunerada pela **DENTAL UNI** pelos serviços até aqui prestados, não havendo mais qualquer pendência, neste ato, e na melhor forma de direito, ambas outorgam-se, de forma automática e independentemente de formalidade complementar, em caráter irrevogável e irretratável, a mais ampla, geral e irrestrita quitação quanto a todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, renunciando a quaisquer outros direitos, reclamações, pedidos, demandas, custos ou danos, de qualquer natureza, indenizações, responsabilidades, ações e causas de ação, para nada mais exigir, seja a que título e de que natureza for.

**Cláusula 3ª**. A **BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, por sua vez, declara plena ciência e concordância expressa acerca dos termos e condições do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, assumindo todos os deveres e obrigações até aqui atribuídos à **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, a partir da assinatura do presente Aditivo, respondendo por todas as consequências de seus atos.

**Cláusula 4ª**. Permanecem em vigor todas as disposições do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, nos seus exatos termos, desde que não conflitantes com as alterações ora procedidas, sendo parte integrante e indissociável, não possuindo qualquer efeito jurídico se analisado de forma isolada.

**Cláusula 5ª.** Ficam as partes expressamente autorizadas a adotar todas as providências necessárias para que o presente Aditivo produza todos seus efeitos legais.

**Cláusula 6ª.** Este instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável e as obrigações e direitos aqui contidos vinculam as partes e seus sucessores a qualquer título, sendo que as partes renunciam ao direito de pleitear qualquer tipo de reparação em decorrência da rescisão amigável ora formalizada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de 1º Aditivo ao Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Curitiba/PR, 14 de abril de 2025.

 **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

**Representada**

**Dr. Paulo Henrique Cariani Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel**

**Vice Presidente Presidente**

**VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**Representante Cedente**

**Francine Borges Hentges**

**Administradora**

**BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**Representante Cessionária**

**Rodrigo Dias Da Silva**

**Administradora**

TESTEMUNHAS:

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Jeferson Squioquet Nome:**

 **CPF: 709.824.149-00 CPF:**